

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE 2 DE ODONTOLOGIA DA UFMG REALIZADA EM 10/07/2025.

3 Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2025, às 13h30, na sala do Núcleo Docente
4 Estruturante (NDE), reuniu-se o Colegiado de Graduação em Odontologia (COLGRAD),
5 sob a presidência de seu Coordenador, Prof. Dr. Lucas Guimarães Abreu. Estiveram
6 presentes os seguintes membros: Prof^a. Dr^a. Janice Simpson de Paula, suplente (OSP);
7 Prof^a. Dr^a. Bruna Genari Degrazia, titular (ODR); Prof^a. Dr^a. Sheyla Márcia Auad, suplente
8 (SCA); Prof^a. Dr^a. Francisca Daniele Moreira Jardimino, suplente (CPC); Prof. Dr. Álvaro
9 Cantini Nunes, titular (ICB); Prof^a. Dr^a. Micena Roberto Miranda Alves e Silva, titular (ICB).
10 Também esteve presente o representante discente João Pedro Pinto Mendes (titular).

11 **Pauta Comunicados** – Registrou-se a presença da Prof^a Dr^a Micena Roberto Miranda
12 como nova representante do Departamento de ICB, em substituição ao Prof. Arthur
13 Santos Miranda. Pela primeira vez (2025/2), a disciplina de Internato do 10º período será
14 oferecida para duas turmas do Curso de Odontologia. Diante disso, as matrículas foram
15 lançadas no sistema, considerando que a turma 167 terá início das atividades em
16 28/07/2025. De acordo com o Departamento OSP, a disciplina TCCIII também possui
17 oferta duplicada. Considerando a necessidade de organização da própria disciplina e do
18 Colegiado, a matrícula foi antecipada devido ao número elevado de alunos matriculados.
19 Isso facilitará o recebimento da documentação referente ao TCC III pelo Colegiado. A
20 medida visa também evitar que estudantes de outros períodos ocupem vagas
21 indevidamente durante a 1ª fase de matrícula. Já nas outras disciplinas do 10º período
22 (CPC046 e OSP027), os alunos deverão se matricular normalmente na 1ª fase. 1.

23 **Trancamento Total (23/05 a 12/06/2025)** – Até o momento, não há registros de
24 trancamento total. 2. **Trancamento Parcial (23/05 a 12/06/2025)** – Não foram registradas
25 solicitações de trancamento parcial. O prazo de solicitação tinha se encerrado em
26 16/05/2025. 3. **Ata da Reunião de 13/06/2025** – Devido à ausência, no dia 10/07/25, de
27 muitos membros que participaram da reunião no dia 13/06/25, a aprovação da ata
28 (13/06/25) foi adiada para a próxima reunião. 4. **Emissão de carteirinhas do CROMG**

29 **para alunos do Internato** – A cada semestre, os alunos do internato recebiam carteiras
30 de estagiário para atividades externas confeccionadas pelo CRO (Conselho Regional de
31 Odontologia). No entanto, a coordenadora do Internato, Prof^a Daniele Lopes Leal, recebeu
32 comunicado do próprio CRO (com cópia para o COLGRAD) informando que as carteiras
33 não serão mais emitidas pelo conselho. Os alunos, durante atividades de estágio no
34 internato, deverão apresentar o termo de compromisso em caso de fiscalização. 5.

35 **Renovação do Termo de Cooperação entre UFMG e PBH** – O Prof. Lucas informou a
36 renovação anual do convênio entre a UFMG e a Prefeitura de Belo Horizonte. 6. **Revisão**
37 **de desligamento extemporâneo (Discente Antônio Gonçalves Fraga – 2023090258)** -
38 O discente foi desligado do curso e recebeu automaticamente a notificação por meio de
39 seu e-mail institucional da UFMG. No entanto, o discente relatou que não visualizou o
40 comunicado e, por esse motivo, perdeu o prazo de 10 (dez) dias para solicitar a revisão do
41 desligamento por meio do sistema. Aproximadamente um ano depois, compareceu ao
42 Colegiado para solicitar a abertura do processo de revisão de desligamento.
43 Considerando que o prazo regimental para análise pelo Colegiado havia expirado, será
44 designado um membro do COLGRAD como parecerista para avaliação, com possibilidade
45 de deferimento ou indeferimento. Após o parecer e votação em reunião do Colegiado, o

46 caso será enviado para a PROGRAD (Diretoria Acadêmica) para avaliação da Câmara de
47 Graduação, o que é previsto para os casos de pedido extemporâneo de revisão de
48 desligamento. Ressalta-se que o discente havia trancado regularmente os semestres
49 2023/2 e 2024/1, em razão de ingresso na carreira militar. Contudo, no semestre 2024/2,
50 não protocolou o pedido de trancamento nem realizou matrícula, o que resultou em seu
51 desligamento automático. Ficou definido, em reunião, que a professora Janice será a
52 parecerista do processo de revisão.

7. Mapeamento do Regime Acadêmico Especial para Permanência (RAEP) - A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFMG
53 solicitou o levantamento dos alunos em RAEP que tiveram solicitações encaminhadas ao
54 Colegiado de Graduação. Foram identificados seis discentes com pedidos. Um dos casos
55 ainda se encontra em análise pela comissão responsável; entretanto, como a discente
56 realizou o trancamento, o processo ficou temporariamente suspenso. O Colegiado
57 aguardará o posicionamento da discente para dar continuidade à tramitação. Os outros
58 casos solicitados foram deferidos após análise da comissão.

8. Orientações RAEP (Resolução) – O professor Lucas orientou aos membros do Colegiado (especialmente
59 membros da comissão que analisa os pedidos de RAEP) que alguns discentes vêm
60 interpretando de forma ampliada o trecho da resolução que menciona a “flexibilização de
61 regras do regime acadêmico”, entendendo de forma errada que essa interpretação lhes
62 garantiria o direito de assistir às aulas de forma remota ou de se matricular
63 exclusivamente em disciplinas ofertadas no turno da manhã ou da tarde.

9. Declarações com indicadores de desempenho acadêmico – Tem sido recorrente, na UFMG, a
64 situação em que discentes ou egressos informam que participarão de processos seletivos
65 de mestrado ou doutorado cujos editais exigem, no histórico escolar, a apresentação de
66 uma nota média global. No entanto, esse dado não é disponibilizado no histórico do aluno
67 ou egresso pela Universidade, que fornece apenas as médias semestrais. Em resposta à
68 demanda, a Universidade está desenvolvendo um mecanismo oficial para o cálculo
69 dessas médias, bem como um modelo padronizado de declaração. Esse novo recurso
70 estará, em breve, disponível no sistema acadêmico. Um comunicado da PROGRAD
71 recebido pelo Colegiado mostra como os cálculos são feitos.

Outros assuntos:

Representação na ABENO – O professor Lucas informou que a ABENO enviou um
72 convite para participação em reunião na próxima semana. No entanto, ele estará de férias,
73 e o subcoordenador estará envolvido com as atividades de matrícula dos alunos. A
74 ABENO solicitou a indicação de dois representantes institucionais. Diante disso, o
75 Colegiado comunicou aos departamentos para que fizessem suas indicações. Apenas o
76 Departamento de Odontologia Restauradora (ODR) indicou o professor Alysson Nogueira.
77 Já a professora Najara foi indicada durante reunião da Congregação. Ambos foram
78 nomeados por meio de portaria, e os nomes foram encaminhados à ABENO.

Projeto "Somos Parceiros" da PRAE – O projeto seleciona alunos do curso de Odontologia em
79 períodos mais avançados, que, sob supervisão docente, atuam como monitores no
80 acompanhamento de colegas com dificuldades no percurso acadêmico. No semestre
81 anterior, foi disponibilizada uma bolsa, tendo como monitor o discente Lucas Camilo
82 (2021033761), e como aluno acompanhado, Lucas Leandro Muniz (2020049117). Para o
83 segundo semestre de 2025, o projeto foi renovado, agora com a concessão de duas
84 bolsas para o Curso de Odontologia.

Visita de NAI - Para o mês de julho, está
85 programada a visita do Núcleo de Assessoramento e Inclusão (NAI) para identificar
86 necessidades de adaptações na Faculdade de Odontologia voltadas aos alunos que
87
88
89
90
91

92 enfrentam dificuldades no curso. O coordenador do COLGRAD agradeceu a presença de
93 todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

94 Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

95

96

97

98

99 Prof. Dr. Lucas Guimarães Abreu

100 Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação FAO UFMG

101